



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE."**

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Linharensê" aos ilustríssimos senhores ROMEU TAUMATURGO ROCHA JUNIOR, VINÍCIUS DE MENDONÇA NARCIZO e JONAS PEDRONI.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS

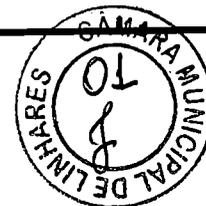
Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

JEAN MENEZES, vereador que este subscreve REQUER, na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, que o Poder Legislativo, indique o Ilmo. Sr. Jonas Pedroni, para receber o "Título de Cidadão Linharenses."

Justificativa

Senhor Presidente e Nobres Pares, em caráter de conhecimento, informo que o Ilmo. Sr. Jonas nasceu em São Paulo/SP e reside no município de Linhares há 33 anos, casou-se com Adriana Acácio de Menezes, Linharenses e tiveram dois filhos nascidos aqui no município.

O mesmo começou trabalhando em supermercados por um longo período, em seguida passou a trabalhar com cobrador da empresa Viação Joana D'arc, logo passou a ser motorista em outras empresas como a Camil Cooperativa durante 6 anos, Empreiteira da Petrobrás em Linhares durante 6 anos e trabalhou por 6 anos na empresa Vix Logística em Linhares. Tendo em vista, que estando trabalhando nessas empresas, se colocou à disposição para ajudar as pessoas que também estavam precisando de trabalho.

Atualmente o mesmo trabalha como motorista e também atua no Sindicato dos motoristas há mais de 10 anos, além disso continua ajudando e indicando pessoas para as empresas, afim de conseguirem trabalho, com enorme satisfação.

Vale lembrar, que estamos diante de um homem que lutou e contribuiu para melhorar a vida de muitos munícipes, prestando serviços comunitários e humanitários em prol da população Linharenses.

Este Título, visa enobrecer e destacar o valor do mesmo aos nossos munícipes.

Segue em anexo a documentação do Sr. Jonas.

Pede Deferimento.

Plenário "Joaquim Calmon", 09 de junho de 2017

Jean Menezes

Vereador

Câmara Municipal de Linhares

☎ (27) 3372-6508 Ramal 📧 jean.menezes@camaralinhares.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 002030/2017

ABERTURA: 09/06/2017 - 13:49:42

REQUERENTE: JEAN VERGILIO ACASSIO DE MENEZES

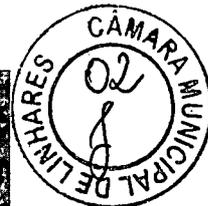
DESTINO: PROCURADORIA

ASSUNTO: REQUERIMENTO

DESCRIÇÃO: INDICA O ILMO. SR. JONAS PEDRONI, PARA RECEBER O TITULO DE CIDADÃO LINHARENSE.

Jaciana de Assis

PROTOCOLISTA



REPÚBLICA DE BAHIA DE LAGOS
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 COMISSÃO NACIONAL DE TRANSPORTES

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

FOTO

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 00697016590

DATA DE EMISSÃO
 03/06/2019

VALIDADEZ
 03/06/2024

LOCAL
 Vitória-Espirito Santo

DATA DE EMISSÃO
 03/06/2019

VALIDADEZ
 03/06/2024

DETRAN - ES (ESPIRITO SANTO)

OBSERVAÇÕES
 Hab Escolar
 Hab Coletivo
 Apto para Transporte Remunerado

Jean Vergilio A. de Menezes

Assessor Técnico
 Centro Assessor Linhares
 Rua General - DETRAN/ES

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 963181900

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 963181900

Jean Vergilio A. de Menezes
 Vereador
 Câmara Municipal de Linhares



CARTÓRIO DO DISTRITO DE BEBEDOURO

MUNICÍPIO DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MARCELO BRAZ ALMEIDA

OFICIAL DESIGNADO

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que, sob o número 001072 às Folhas 0058 do Livro 0006 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 29 de Novembro de 2002, às 15:45 horas, em CARTÓRIO, NESTE DISTRITO, foi feito o casamento de JONAS PEDRONI e ADRIANA ACACIO DE MENEZES, contraído perante JOAO CORREA DO COUTO e as testemunhas MARCIO MIRANDA DOS SANTOS, GIOVANA ROSSI GOMES DOS SANTOS, JOSE DJAIR NOGUEIRA CAMPOS, SANDRA LIMA SANTOS.

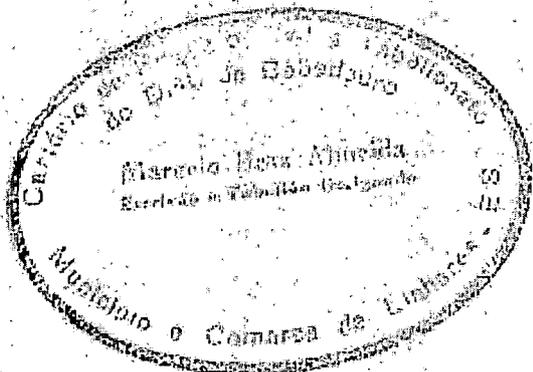
Ele, de nacionalidade BRASILEIRA, estado civil SOLTEIRO, profissão MOTORISTA, de 32 anos de idade, natural de SÃO PAULO-SP, nascido a 26 de Novembro de 1970, residente à AV. CASTRO ALVES, 2368, BAIRRO INTERLAGOS em LINHARES-ES, filho de DARCI PEDRONI, já falecido e de LUIZA PEREIRA PEDRONI, residente em BAIRRO INTERLAGOS, LINHARES-ES.

Ela, de nacionalidade BRASILEIRA, estado civil SOLTEIRA, profissão CREDIARISTA, de 24 anos de idade, natural de LINHARES-ES, nascida a 13 de Fevereiro de 1978, residente à AV. CASTRO ALVES, 2368, BAIRRO INTERLAGOS em LINHARES-ES, filha de AGUINALDO ACACIO DE MENEZES, residente em BAIRRO INTERLAGOS, LINHARES-ES e de OZILIA TORETA DE MENEZES, residente em BAIRRO INTERLAGOS, LINHARES-ES. Nome que passou a assinar : ADRIANA ACACIO DE MENEZES PEDRONI. Apresentados os documentos a que se refere o art. 180 n.ºs I, II e IV e/ou I, II, III e IV do Cód. Civil Brasileiro. Casamento realizado sob o regime de : COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

Observações :

O referido é verdade e dou fé.

Bebedouro, 29 de Novembro de 2002.



Handwritten signature of Marcelo Braz Almeida and printed name: Marcelo Braz Almeida, Oficial do Registro Civil.

Jean Vergilio A. de Menezes, Vereador

Câmara Municipal de Linhares



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

JEAN MENEZES, vereador que este subscreve REQUER, na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, que o Poder Legislativo, indique o Ilmo. Sr. Romeu Taumaturgo Rocha Junior, para receber o "Título de Cidadão Linharenses."

Justificativa

Senhor Presidente e Nobres Pares, em caráter de conhecimento, informo que o Ilmo. Sr. Romeu nasceu em Brasília/DF e chegou no município de Linhares para fixar residência no ano de 1989, casou com Jackeline do Vale Pinheiro, Linharenses e tiveram um filho nascido aqui no município.

O mesmo atuou como agente da Vara da Infância e da Juventude como voluntário. Atuou como cidadão em apoio ao Desenvolvimento da Gestão Pública Municipal, apresentado vários projetos voltados para a área de Assistência Social como a "Cozinha Comunitária, CRAS Volante e Inclusão Cidadã", Exerceu a função de Gestor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, participando da construção do ovo PETI Farias. Na área de Segurança Pública, trabalhou com o projeto de implantação do programa de câmeras de vigilância, Escola Segura, Pórticos de Segurança, Lei da Guarda Civil Municipal e Qualificação da Guarda. No Esporte, apoiou as Associações Esportivas na Qualificação e obtenção de patrocínios da lei de incentivo ao esporte, apoiou o Projeto Social de Karatê do Bairro Interlagos. Ressalto ainda, que o Sr. Romeu foi professor Universitário na matéria de Gestão Pública na FACELI e foi Comentarista Político.

Vale lembrar, que estamos diante de um homem que lutou e contribuiu para com o desenvolvimento do setor público do município, prestando serviços comunitários e humanitários em prol da população Linharenses.

Este Título, visa enobrecer e destacar o valor do mesmo aos nossos munícipes.

Segue em anexo a documentação do Sr. Romeu.

Pede Deferimento.

Plenário "Joaquim Calmon", 08 de junho de 2017



Jean Menezes

Vereador

Câmara Municipal de Linhares

☎ (27) 3372-6508 Ramal 📧 jean.menezes@camaralinhaires.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 002014/2017

ABERTURA: 08/06/2017 - 17:29:02

REQUERENTE: JEAN VERGILIO ACASSIO DE MENEZES

DESTINO: PROCURADORIA

ASSUNTO: REQUERIMENTO

DESCRIÇÃO: REQUER QUE INDIQUE O ILMO SR ROMEU TALMATURGO
ROCHA JUNIOR PARA RECEBER O TITULO DE CIDADÃO LINHARENSE.

Mariana Frigini Benodi

PROTOCOLISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE LINHARES

DISTRITO DA SEDE

MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON FRIÇO

Oficiala de Registro Civil

Gastão Calmon Filho
Substituto

Luzia Ana Fiorot Campanharo
Substituta

Certidão de Casamento

(EM BREVE RELATÓRIO)

Livro nº B-54.....

Termo nº 7.500

Fls. 300

Maria da Conceição Calmon Friço, Oficial do Registro Civil deste Distrito da Sede do Município e Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, CERTIFICA que no dia doze (12) do mês de setembro (09)..... do ano mil novecentos noventa sete (1997)..... nest a cidade, no Cartório do Registro Civil às 09:35 horas, perante o Sr. Benvindo Fereguetti - Juiz de casa-mentos ... depois da habilitação legal conforme a lei receberam-se em matrimônio sob o regime de Comunhão parcial de bens

ELE ROMEU TAUMATURGO ROCHA JÚNIOR
 Filho de Romeu Taumaturgo Rocha
 e de D^{na}. Umbelina Dantas Rocha
 com 24..... anos, nascida a 07 de fevereiro de 1973
 em Brasilia Estado d = Distrito Federal

ELA JACKELINE DO VALE PINHEIRO
 Filha de Raimundo Nonato Pinheiro
 e de D^{na}. Maria Rosimar do Vale Pinheiro
 com 22..... anos, nascida a 18 de junho de 1975
 em Linhares Estado d o Espirito Santo

Em virtude do casamento a contraente usará o nome d e "JACKELINE DO VALE PINHEIRO ROCHA"

Como tudo se vê do ato lavrado e assinado do livro competente, a qual se reporta e dá fé.

CARTÓRIO DO REG. CIVIL
 E TABELIONATO
 M.^a DA CONCEIÇÃO C. FRIÇO
 Ofc. Titular

Jean Menezes
 Vereador - PRB
 CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Linhares, 13 de maio de 2002...

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

JEAN MENEZES, vereador que este subscreve REQUER, na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, que o Poder Legislativo, indique o Ilmo. Sr. Vinícius de Mendonça Narcizo, para receber o "Título de Cidadão Linharenses."

Justificativa

Senhor Presidente e Nobres Pares, em caráter de conhecimento, informo que o Ilmo. Sr. Vinícius nasceu na cidade de Rio de Janeiro e há 18 anos fixou residência no município, casado, o mesmo possui algumas formações acadêmicas como, Pós-Graduação em Gestão do Sistema Prisional, Pós-Graduação em Gestão Pública, Pós-Graduação em Direito Civil de Direito Processual Civil e Bacharel em Direito. Sua profissão é, Servidor Público da Secretária de Justiça / Inspetor Penitenciário (efetivo).

Atualmente o mesmo tem exercido a atividade de Diretor Geral da Penitenciária Regional de Linhares desde 08 de abril de 2016. Foi vencedor do Prêmio Humaniza 2016, categoria Melhor Gestão do Estado. (Gestão Humanizada, entre 36 Unidades Prisionais). Também foi o 3º Colocado no Prêmio Humaniza na categoria iniciativa em Projetos para servidores e internos.

Ressaltamos que ao assumir a direção, constatou-se que o presídio estava com vários problemas estruturais e gerenciais. Para sua melhoria, foi implantado um novo modelo de gerenciamento. E, com a ajuda da sociedade Linharenses, grandes avanços na parte estrutural foram realizados, tais como: Reforma de todo Bloco/Pavilhão IV e sua ativação perante o Judiciário, desobstruindo a interdição judicial que o impedia de funcionar; Construção e implantação de uma biblioteca para toda Unidade; Construção e implantação da sala de projetos e oficinas; implantação das oficinas de música, artesanato, teatro, pintura e xadrez; Construção de três quartos para visita íntima;

Padronização dos uniformes dos internos do regime provisório e semiaberto com suas devidas diferenciações; Criação de novos postos de segurança e reforço em todas as grades da Unidade, com isso acarretando 8 (oito) meses sem fuga e quaisquer ocorrência de grande valor; Redução expressiva na apreensão de materiais ilícitos dentro da Unidade Prisional através de revistas diárias; Eliminação de ocorrências no bairro Lagoa do Meio e Jardim Laguna referente a internos do semiaberto que cometiam crimes no percurso de trabalho; Ampliação e maior captação de empresas para contratação de mão de obra de internos subindo de 100 internos trabalhando para 205; Construção de novas salas de aula, triplicando a quantidade de vagas: 60 para 180 internos estudando, da alfabetização ao ensino médio completo; Construção de 11 (onze) parlatórios para visita do interno, sendo 2 (dois) exclusivos para atendimento dos advogados;

JEAN MENEZES
Vereador - PRB
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo N° 002015/2017

ABERTURA: 08/06/2017 - 17:31:00

REQUERENTE: JEAN VERGÍLIO ACASSIO DE MENEZES

DESTINO: PROCURADORIA

ASSUNTO: REQUERIMENTO

DESCRIÇÃO: REQUER QUE INDIQUE O ILMO SR VINICIUS DE MENDONÇA NARCIZO PARA RECEBER O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE.

PROTOCOLISTA

08/06/2017
17:31:00
JEAN VERGÍLIO ACASSIO DE MENEZES



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Criação do projeto Nova Chance, banda gospel formada por internos dos regimes semiaberto e aberto, que compõe suas próprias músicas para apresentação semanalmente em igrejas do município; Criação do estúdio Nova Chance/rádio PRL, onde diariamente ocorrem ensaios e apresentações para toda Unidade prisional, e será gravado o CD da respectiva banda; Construção de um Auditório para reuniões e apresentações para servidores ou internos; Construção de uma arena de treinamento (academia/crossfit/tatame/funcional/ginástica laboral) para todos servidores desta Unidade Prisional.

Informo ainda, que o mesmo atuou como Diretor do Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares por um período de 3(três) anos, onde criou um novo acesso (estrada) para a Unidade Prisional; Reduziu em 90% os índices de indisciplina dos internos dentro da Unidade Prisional; Implantou oficinas e projetos como: pintura, xadrez, coral e biblioteca para os internos; Reativou todo o sistema de monitoramento da Unidade; Ampliou escola e frente de trabalho por parte dos internos; Construiu a sala de armas e manutenção; Reforma nos alojamentos dos servidores; Ao final do mandato, eleita uma das melhores do ES para o servidor trabalhar. Também atuou com Chefe da Equipe na Penitenciária Regional de São Mateus – PRSM por um período de 1 (um) ano, na qual foi responsável da gestão da Unidade Prisional na ausência da direção inclusive sua equipe.

Vale lembrar, que estamos diante de um homem que lutou e contribuiu para com o desenvolvimento do setor público do município e do estado, prestando serviços humanitários e de suma importância em prol da população Linharenses.

Este Título, visa enobrecer e destacar o valor do mesmo aos nossos munícipes.

Segue em anexo a documentação do Sr. Vinícius.

Pede Deferimento.

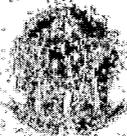
Plenário "Joaquim Calmon", 08 de junho de 2017


Jean Menezes

Vereador

Câmara Municipal de Linhares

☎ (27) 3372-6508 Ramal 📧 jean.menezes@camaralinhaires.es.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

1ª via

NOME:

**VINICIUS DE MENDONÇA NARCIZO
CAMILA TAQUETI FÁVARO**

MATRÍCULA:

0237880155 2012 2 00085 095 0014082 74

VINICIUS DE MENDONÇA NARCIZO, nacionalidade brasileira, solteiro, brasileiro natural de Linhares (RJ), nascido aos oito (08) dias do mês de abril (04) do ano de um mil e novecentos e oitenta e quatro (1984), filho de NEIDIMAR TEIXEIRA NARCIZO e JULIARA DE MENDONÇA NARCIZO.

CAMILA TAQUETI FÁVARO, nacionalidade brasileira, solteira, advogada, natural de Linhares (ES), nascida aos dois (02) dias do mês de abril (04) do ano de um mil e novecentos e oitenta e dois (1982), filha de JOSÉ FÁVARO e MARIA REGINA TAQUETI FÁVARO.

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO POR INTERIO: 03 dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e doze (2012)

LOCAL DO ATENDIMENTO: Prefeitura Municipal de Linhares

IDENTIFICAÇÃO DO CASAMENTO: CAMILA TAQUETI FÁVARO NARCIZO

**CARTÓRIO LINHARES
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dada em
Linhares-ES, 03 de agosto de 2012.

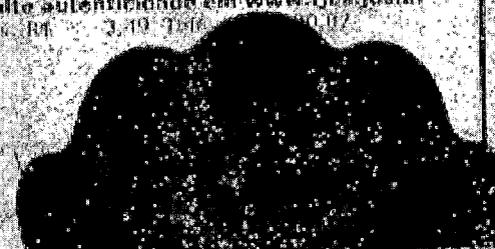
Oficial de Tabelião: **Roberto Forner Junior**
Av. Nicolai Biondi, 1138, 1301 - Centro - Linhares - ES
CEP: 29900-208 - Telef: (0xx27)371.6138

Maria da Silva Forner
1ª Escrivã Substituta

Poder: Ministério do Estado do Espírito Santo - Sistema Digital de Transações
024788-NAU/2012.06032 - Consulta autenticidade em www.tjse.jus.br
Finalidade: 057-RE - 12:36 Tábua: RE - 3:09 Tábua: 00.02

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DE NOME DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**
Roberto Forner Junior
Of. Tabelião e Tabelião
CNPJ: 11.438.804/0001-83

Jean Mendes
Vereador - PRB
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES





PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE PROPOSIÇÃO DE HONRARIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Projeto de DECRETO LEGISLATIVO dispendo sobre a concessão Título de Cidadão Linharens.

O Projeto de Decreto Legislativo tem amplo respaldo na Lei Orgânica Municipal, não existindo qualquer motivação que impeça seu andamento normal nesta Casa de Leis.

Ademais, o referido instrumento normativo se encontra em conformidade com os artigos 316 a 323, conforme requer o Regimento Interno.

A votação deverá ser efetivada pelo voto da MAIORIA ABSOLUTA, haja vista tratar-se de concessão de Título de Cidadão Linharens, conforme dispõe Art. 319 caput do Regimento Interno, no tange ao processo de votação, deverá ser obrigatoriamente pelo processo NOMINAL, segundo a ótica do inciso §2º do Art. 318 da resolução 008/2016.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Assim, a Comissão de Constituição e Justiça, reunida com todos seus membros, entendendo não haver qualquer óbice para o prosseguimento do Projeto de Decreto Legislativo que ora se discute, é de Parecer Favorável à sua aprovação, por ser Constitucional, tudo de conformidade com o parecer da Procuradoria desta Casa de Leis.

É o Parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", doze dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

FABRÍCIO LOPES
Vereador

ESTÉFANO SILOTE
Vereador

GÉLSON SUAVE
VEREADOR

MARCELO PESSOTTI
Vereador

PÉDRO JOEL CELESTRINI
Vereador



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO **PROTOCOLO**

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Nº 243 DATA: 12/06/17

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE."

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Linharenses" aos ilustríssimos senhores ROMEU TAUMATURGO ROCHA JUNIOR, VINÍCIUS DE MENDONÇA NARCIZO e JONAS PEDRONI.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES